



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE - UGB, com sede na Rua Deputado Geraldo di Biase nº 81, Bairro Aterrado, Volta Redonda, CEP 27.213-080, inscrita no CNPJ sob o número 28.577.153/0001-15, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos Profª Drª **ELISA FERREIRA SILVA DE ALCANTARA**, portador da carteira de identidade nº 07.410.657-6, inscrito no CPF sob o número 909.055.987-68.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, tais como:

- (i) Apoio institucional mútuo;
- (ii) Apoio na organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins;
- (iii) Uso recíproco dos espaços físicos;
- (iv) Orientação aos profissionais relativa ao RRT's, Código de Ética e Elaboração de Contratos;
- (v) Combate ao exercício ilegal da profissão;
- (vi) Outras atividades institucionais;
- (vii) Participação nas cerimônias de colação de grau com a entrega do Cartão Provisório de Identidade Profissional do CAU/RJ; e
- (viii) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

JURÍDICO
VISTO



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE - UGB

Elisa Ferreira Silva de Alcantara

Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

TESTEMUNHAS:

Júlio César Sobral Pinto Dias

Diretor do Instituto de Gestão e Humanidades

Andréa Auad Moreira

Coordenadora do Curso de Arquitetura

JURÍDICO
VISTO